



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°108/2024

De 23 de fevereiro de 2024.

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° -Revogar a licença prêmio da Servidora **Silma Izabel dos Santos Di Domenico**, Professor de Educação Infantil, com a matrícula 3533, aprovada pela portaria n° 804/2023 de 10 de novembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 23 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal